



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão Presencial nº **2018.01.10.001/RP/PE**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº **2018.01.10.001/RP/PE** e ADJUDICO à(s) proponente(s): **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 12.478,08** (doze mil quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos), **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** com o valor total de **R\$ 317.477,44** (trezentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO** com o valor total de **R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

LOTE(S)	PROponente	VALOR
LOTE 01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO ANESTÉSICO (SAÚDE BUCAL)	DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 12.478,08
LOTE 02 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 317.477,44
LOTE 03 - INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO	R\$ 69.000,00

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 05 de Fevereiro de 2018.

Hisadora Maria Paixão Silva

HISADORA MARIA PAIXAO SILVA

Comissão de Licitação

Pregoeira



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão Presencial nº **2018.01.10.001/RP/PE**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº **2018.01.10.001/RP/PE** e ADJUDICO à(s) proponente(s): **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO** com o valor total de **R\$ 148.896,00** (cento e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

LOTE(S)	PROONENTE	VALOR
LOTE 04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO CONSUMO	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO	R\$ 148.896,00

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 07 de Fevereiro de 2018.

Hisadora Maria Paixão Silva

HISADORA MARIA PAIXAO SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeira